



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

|                              |                                            |
|------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 4705/989/22                                |
| <b>Poder</b>                 | LEGISLATIVO                                |
| <b>Município</b>             | São José da Bela Vista                     |
| <b>Entidade</b>              | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA |
| <b>Período</b>               | 07/2022                                    |
| <b>Relator</b>               | Dr. Sidney Estanislau Beraldo              |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA        |
| <b>Responsável</b>           | VALENTIM DONIZETE SOUSA COVAS              |
| <b>Cargo</b>                 | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL             |
| <b>CPF</b>                   | 330.524.308-23                             |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2022 a 31/12/2022                    |

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 17/09/2022  
**Hora da Geração:** 06:11:34